



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CHEFIA DE GABINETE - PVZN - CGAB

EDITAL Nº 38/2016

Processo nº 100907216779.000003/2016-51

EDITAL Nº 38, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

Edital de Seleção de candidatos para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Planejamento Estratégico na Gestão Pública

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, *Campus* Porto Velho Zona Norte, por intermédio do Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, *Campus* Porto Velho Zona Norte, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura Processo de Seleção de candidatos do **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Planejamento Estratégico na Gestão Pública**.

1. DO CURSO

1. O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Planejamento Estratégico na Gestão Pública, criado e autorizado pela Resolução nº 67/CONSUP/IFRO/2016 será realizado no IFRO - *Campus* Porto Velho Zona Norte, situado na Avenida Governador Jorge Teixeira, 3.146, Setor Industrial, Porto Velho-RO, na modalidade **Presencial**.
1. O Curso terá duração de 12 (doze) a 18 (dezoito) meses, sendo 12 (doze) meses de aula e até 6 (seis) meses para apresentar o Trabalho de Conclusão de Curso, com carga horária de 420 horas, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso.
1. Será concedido aos concluintes do curso, o título de Especialista em Planejamento Estratégico na Gestão Pública.
1. O curso será realizado no período **Vespertino**.

2. PÚBLICO ALVO

2. Profissionais que tenham concluído Curso Superior, devidamente reconhecido pelo MEC, ou convalidado no Brasil.

3. DA INSCRIÇÃO

3. As inscrições serão GRATUITAS e deverão ser realizadas **EXCLUSIVAMENTE** por meio eletrônico em espaço disponível no site <<http://eventos.portovelhozonanorte.ifro.edu.br/>>, a partir das 8 horas do dia **22/12/2016, até às 23h59min de 25/01/2017**, observando o horário oficial de Rondônia.
3. No ato da inscrição o candidato deverá preencher as informações de acordo com as documentações que apresentará no ato da matrícula, conforme o item 5.5.
3. O preenchimento correto de todas as informações solicitadas no formulário de **inscrição on line** é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), e os dados cadastrados serão comprovados no ato da matrícula.
3. Não será efetivada a matrícula com documentação divergente da apresentada na inscrição, nem fora do período estabelecido neste Edital.

4. DO NÚMERO DE VAGAS

4. Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Planejamento Estratégico na Gestão Pública oferecerá um total de 40 (quarenta) vagas.

4. O candidato aprovado na seleção que não efetivar a matrícula dentro do prazo estipulado pelo Edital perderá a vaga, que será disponibilizada para o próximo candidato por ordem de classificação.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5. A realização do Processo Seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção Local, composta por servidores do IFRO - *Campus* Porto Velho Zona Norte, designados e nomeados pela Direção Geral.
5. A seleção de candidatos para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Planejamento Estratégico na Gestão Pública será constituída por **Análise do currículo** que será classificatória e eliminatória.
5. A análise do currículo será feita de acordo com a pontuação obtida a partir da tabela de pontos apresentada no item 5.5 e deve atender a todos os requisitos presentes neste Edital.
5. A análise da documentação comprobatória será realizada no período de matrícula, conforme cronograma deste Edital (Anexo I) e a não comprovação das informações elimina os candidatos sumariamente.
- a. Os pontos referentes a análise de currículo serão somados a partir dos dados cadastrados pelos candidatos, podendo atingir no máximo 100 pontos.
- b. Todo documento apresentado pontuará em apenas 1 (um) item, não será acumulado.
- c. Todos os documentos comprobatórios deverão ser apresentados devidamente numerados na ordem do item 5.5.
5. A análise do Currículo será realizada por meio da tabela a seguir:

Nº	Critério	Pontos	Máximo de Pontos
1	Curso de Nível Superior na área de Gestão Pública	20	20
2	Cursos de nível superior na área de ciências sociais aplicadas	10	20
3	Curso de Especialização na área de Gestão Pública	5	10
4	Curso de Especialização em outras áreas do conhecimento	2,5	5
5	Experiência Profissional no Setor Público (Gestor)	1 (por semestre completo)	10
6	Trabalhos apresentados na área de Gestão Pública em congressos, seminários e similares	2,5 (por certificado)	10
7	Publicação de artigos Científicos em Periódicos Indexados equivalentes aos níveis do <i>Qualis/Capes</i> .	10 (por publicação)	20
8	Curso de aperfeiçoamento ou atualização profissional de no mínimo 16 horas na área Gestão Pública.	2,5 (por certificação)	5

Total	100.
--------------	------

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6. No caso de empate serão considerados os seguintes critérios:

- a. Curso de Nível Superior na área de Gestão Pública;
- b. Publicação de artigos Científicos em Periódicos Indexados;
- c. Experiência Profissional no Setor Público;
- d. Candidato mais velho.

7. DA MATRÍCULA

7. Serão chamados para a Matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas, conforme item 5 deste Edital.
7. As matrículas dos candidatos classificados deverão ser realizadas no Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do **IFRO Campus Porto Velho Zona Norte**, localizado na Avenida Governador Jorge Teixeira, 3.146, Setor Industrial. Fone: (69) 2182- 3818, na cidade de Porto Velho-RO, CEP 76.821-002, das **9h às 17h**, no período estabelecido no cronograma deste Edital (Anexo I).
7. A matrícula somente será efetivada após preenchimento e assinatura da ficha de matrícula pelo candidato (Anexo II) e mediante apresentação dos seguintes documentos e cópias:

- a. Carteira de Identidade (RG);
- b. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c. Certidão de Nascimento ou casamento;
- d. Título de Eleitor com o respectivo comprovante da última votação;
- e. Certificado de alistamento militar (para candidatos do sexo masculino);
- f. Comprovante de residência atualizado (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
- g. Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC ou comprovante de conclusão de curso de graduação e histórico escolar do curso;
- h. 2 (duas) fotos 3x4 iguais e atuais;
- i. Identidade sanguínea ou Exame laboratorial indicando o Tipo Sanguíneo e o Fator RH.
- i. 7. Os candidatos que não efetuarem a matrícula na data prevista serão considerados desistentes. Neste caso, outros candidatos serão chamados, respeitando-se a ordem de classificação do Edital de seleção.
7. A lista dos candidatos convocados em segunda chamada será divulgado no site do IFRO <<http://eventos.portovelhozonanorte.ifro.edu.br/>>, conforme cronograma (Anexo I).

8. DOS RECURSOS

8. O(A) candidato(a) que desejar interpor recursos deverá entregar o formulário de recurso (Anexo III), devidamente preenchido e assinado, no Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFRO *Campus* Porto Velho Zona Norte, localizado na Avenida Governador Jorge Teixeira, 3.146, Setor Industrial, das **9h às 17h** no período estipulado conforme o cronograma deste Edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as comunicações do processo seletivo no site do IFRO <<http://eventos.portovelhozonanorte.ifro.edu.br/>>.
9. Normas complementares e avisos oficiais, quando necessários, serão divulgados pelo endereço eletrônico <<http://eventos.portovelhozonanorte.ifro.edu.br/>>.
9. Será excluído da seleção o candidato que:

- a. Preencher com dados incorretos, rasurados ou inverídicos o formulário de inscrição;
- b. Fornecer dados e documentos falsos;
- c. Praticar ato de incorreção ou descortesia com qualquer servidor(a) incumbido da realização do processo seletivo;
- d. Não atender às determinações regulamentares.
 9. A Comissão de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação da Seleção definidos neste Edital.
 9. Não haverá encargos financeiros para os alunos, no que se refere a mensalidades do curso.

9. As aulas serão ministradas no IFRO, *Campus* Porto Velho Zona Norte, de acordo com o calendário anual das atividades acadêmicas.
9. **Os encontros serão realizados uma vez por semana, todas as quintas feiras no período vespertino, das 14h às 18h, conforme calendário**, podendo sofrer alterações.
9. Este Edital está disponível no mural do IFRO - *Campus* Porto Velho e no endereço eletrônico <<http://eventos.portovelhozonanorte.ifro.edu.br/>>.
9. A inscrição do candidato implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
9. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos: Anexo I: Cronograma; Anexo II: Ficha de Inscrição e Anexo III - Formulário de Recurso.
9. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Comissão de Seleção.

Porto Velho, 20 de dezembro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 20/12/2016, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0000867** e o código CRC **BAE09653**.

ANEXO I: CRONOGRAMA

Evento	Lançamento do Edital de Seleção da Pós-Graduação em Planejamento Estratégico na Gestão Pública
Data	20/12/2016
Local	http://eventos.portovelhozonanorte.ifro.edu.br/
Evento	Recursos do lançamento do Edital
Data	20/12 a 21/12/2016
Local	Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte - Av. Gov. Jorge Teixeira, Setor Industrial, CEP: 76821-002 – Porto Velho –RO
Evento	Resposta aos recursos do Edital
Data	22/12/2016
Local	http://eventos.portovelhozonanorte.ifro.edu.br/
Evento	Período de inscrição
Data	22/12/2016 a 25/01/2017
Local	http://eventos.portovelhozonanorte.ifro.edu.br/

Evento	Homologação das inscrições e apresentação da ordem classificatória
Data	26/01/2017
Local	http://eventos.portovelhozonanorte.ifro.edu.br/
Evento	Recurso da homologação das inscrições
Data	27/01/2017
Local	Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte - Av. Gov. Jorge Teixeira, Setor Industrial, CEP: 76821-002 – Porto Velho –RO
Evento	Resposta aos Recursos das inscrições
Data	31/02/2017
Local	http://eventos.portovelhozonanorte.ifro.edu.br/
Evento	Resultado Final
Data	01/02/2017
Local	http://eventos.portovelhozonanorte.ifro.edu.br/
Evento	Recurso ao Resultado Final
Data	02/02 a 03/01/2017
Local	Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte - Av. Gov. Jorge Teixeira, Setor Industrial, CEP: 76821-002 – Porto Velho –RO
Evento	Resposta aos recursos
Data	06/02/2017
Local	http://eventos.portovelhozonanorte.ifro.edu.br/
Evento	Homologação do Resultado Final
Data	07/02/2017
Local	http://eventos.portovelhozonanorte.ifro.edu.br/
Evento	Convocação e Matrícula Primeira Chamada

Data	08/02 a 10/02/2017
Local	Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte - Av. Gov. Jorge Teixeira, Setor Industrial, CEP: 76821-002 – Porto Velho –RO
Evento	Convocação e Matrícula Segunda Chamada, caso não preencha as vagas
Data	13/02 a 14/02/2017
Local	Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte - Av. Gov. Jorge Teixeira, Setor Industrial, CEP: 76821-002 – Porto Velho –RO
Evento	Aula inaugural
Data	15/02/2017
Local	Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte - Av. Gov. Jorge Teixeira, Setor Industrial, CEP: 76821-002 – Porto Velho –RO

ANEXO II: FICHA DE INSCRIÇÃO

1 – DADOS DO ALUNO					
CPF	NOME COMPLETO (sem abreviaturas)				
DATA DE NASCIMENTO	SEXO () M () F	IDENTIDADE (RG)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	Data de Emissão
NACIONALIDADE () Brasileiro () Estrangeiro	PAÍS (se estrangeiro)	N ° DO PASSAPORTE (se estrangeiro)			VALIDADE
TÍTULO DE ELEITOR					

ENDEREÇO RESIDENCIAL (logradouro)						BAIRRO
CEP	CIDADE	UF	DDD	FONE:	CELULAR:	E-MAIL
1.1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA						
1.2 – ATUAÇÃO PROFISSIONAL / LOCAL DE TRABALHO						
INSTITUIÇÃO (Universidade, Escola, Centro, Empresa Pública, etc.)						
CARGO			TIPO DE VÍNCULO		Regime de Trabalho:	
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO (logradouro)					E - MAIL	
BAIRRO	CEP	CIDADE	UF	DDD	FONE	FAX

2. DECLARAÇÃO	
Declaro, sob pena das leis, que as informações por mim prestadas são verídicas.	
LOCAL	DATA ____ / ____ / ____ ASSINATURA

.....
.....

Porto Velho - RO,de.....de 20__.

Assinatura do candidato